



Relatório de Auditoria Interna - ADECE



# RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

# ADECE

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

O relatório a seguir contém informações coletadas nos exames de Auditoria Interna, servindo para a gestão como uma ferramenta que visa mapear a situação global da empresa, identificar as potencialidades e fraquezas para correção de falhas e otimização do processo auditado, buscando contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz, através de recomendações que direcionarão as ações dos gestores, que possuem papel essencial na implementação dessas.

DEZEMBRO/2021

# Apresentação

Este documento apresenta o resultado dos estudos de Auditoria Interna que serve essencialmente para instrumentalizar a ADECE a avaliar a gestão das transferências concedidas, a aplicabilidade da legislação pertinente, os registos internos e os controlos internos estabelecidos.

Trata-se de um estudo analítico sobre uma amostragem de convênios abordando os seguintes aspectos:

- Celebração
- Controle
- Prestação de Contas

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações contidas nas normas da Regulamentação de Convênios, seguindo o conteúdo pactuado no Plano de Auditoria 2020, assim como no modelo validado anteriormente pela Diretoria da ADECE.

Feito por André Luis Freita Ferreira

Assistente de Gestão II

Ana Késia de S. Arimatéa

Gerente de Compliance respondendo pela Auditoria Interna

### 1. NATUREZA DO TRABALHO

O trabalho foi realizado na sala da auditoria da ADECE, sendo executado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos, às normas de auditoria aplicáveis na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas e não houve restrição aos exames.

### 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

Período de realização dos trabalhos: Setembro a Dezembro de 2021, com sua formatação e validação se estendendo até Junho de 2022.

## 3. ESCOPO DO TRABALHO

### 3.1. Critério De Seleção:

A seleção dos convênios a serem auditados teve por base, questões como:

- **Materialidade** - refere-se ao montante de recursos financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle. Esta abordagem leva em consideração a importância relativa ou representatividade do valor ou do volume de recursos envolvidos.
- **Risco** - suscetibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis.
- **Criticidade** - representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, a vulnerabilidade, fraquezas e pontos de controle.

### 3.2. Convênios Selecionados:

ITEM	COD	CONVENIANTE	OBSERVAÇÃO
CONVÊNIOS	04/2018	EMBRAPA	DEMONSTRAR VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA MODERNIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO HERBÁCEO NAS MESORREGIÕES DO SERTÃO E CENTRO SUL CEARENSE
	03/2019	EDSON QUEIROZ	DESENVOLVER METODOLOGIAS DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE FINANCEIRA DAS EMPRESAS CONTEMPLADAS COM OS INCENTIVOS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
	07/2019	IRAUÇUBA	CONSTRUÇÃO DE DOIS GALPÕES INDUSTRIAIS

### 3.3. Estrutura Analítica do Projeto:

1	CELEBRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1.01	OBRIGAÇÃO DO CONVENIENTE PREVISTA NO REGULAMENTO	Selecionamos o Art. 3º. Da NO – Regulamentação de Convênios para identificar as obrigações do Conveniente/Executor, dentre outras previstas neste Regulamento ou no convênio.
1.02	VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DA PROPOSTA	Selecionamos o Art. 6º. Da NO – Regulamentação de Convênios para identificar as informações mínimas que tem que estar contidas na proposta.
1.03	VALIDAÇÃO DA CONDIÇÃO DE IMPEDIMENTO	A Aprovação da proposta, é avaliada as condições contidas no Art. 9º. Da NO – Regulamentação de Convênios, avaliando a existência de algum item relevante que ocasione o impedimento da celebração.
1.04	HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	Conforme a orientação do Art. 11. Da NO – Regulamentação de Convênios, para que ocorra a habilitação da proposta por ente interessado deve ser comprovada
1.05	CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO	Conforme a orientação do Art. 12. Da NO – Regulamentação de Convênios, Os Planos de trabalho devem conter, no mínimo os itens referenciados neste teste
1.06	PUBLICAÇÃO NO DOU PARA A LIBERAÇÃO DO RECURSO	Conforme a orientação do Art. 15. Da NO – Regulamentação de Convênios, Somente após a publicação do convênio em Diário Oficial do Estado, a ADECE iniciará o processo de liberação de recursos
2	CONTROLE NA EXECUÇÃO DO PROJETO	
1.07	CONTROLE DOS ASPECTOS FINANCEIROS	Para garantir maior Lisura no processo de execução, selecionamos no documento de regularização dos convênios os pontos mais relevantes de controle para checar.
1.08	DESPESAS COM PESSOAL	O Art. 22. Da NO – Regulamentação de Convênios, orienta para a alocação de recursos de pessoal, baseado neste artigo decidimos elencar algumas observações e atividades de controle para garantir a Lisura dos Convênios.
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
1.09	CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Garantir que a prestação de contas seguiu o modelo proposto no Anexo "A" do regulamento de Convênios, assim como as demais formalidades foram cumpridas.
1.1	ARQUIVO	Garantir que as evidências dos itens que foram prestado contas estejam arquivados da forma correta e na sua íntegra.
1.11	APROVAÇÃO	Estudar o fluxo de aprovações a garantir que não exista fragilidade no controle de prestações de contas oriundo do fluxo de aprovações.

## 4. RESPOSTA DOS PONTOS DA AUDITORIA DE 2020

Com a ajuda da Srta. Ana Kesia (Gerente de Compliance), conseguimos validar o fluxo de resposta aos questionamentos levantados pela auditoria Interna no relatório de 2020, conforme podemos detalhar abaixo:

**RECOMENDAÇÃO 01 – CONVÊNIO 04/2017 – EMBRAPA**

**RECOMENDAÇÃO 02 – CONVÊNIO 09/2017 – FUNDAÇÃO ASTEF**

**RECOMENDAÇÃO 01 – CONVÊNIO 02/2018 – PREFEITURA DE BREJO SANTO**

### **FLUXO DA RECOMENDAÇÃO:**

Para cada um dos pontos, seguimos o processo até a resposta da Presidência com todos os pontos devidamente respondidos, conforme demonstramos na tabela abaixo:

PROTOCOLO	DATA	OBSERVAÇÃO
10465134/2020	21/12/20	COMUNICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES
00383838/2021	12/01/21	DESPACHO DIOPS
00384478/2021	12/01/21	DESPACHO DESEN
00384737/2021	12/01/21	DESPACHO DIPLAG
10465134/2020	14/05/21	SOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

## 5. PROCEDIMENTOS DETALHADOS REALIZADOS

Os trabalhos foram realizados por amostragem, na profundidade e extensão parcial, considerando que não foram realizadas circularizações entre os controles internos existentes, os documentos comprobatórios das despesas e receitas, vinculação da despesa quanto a sua natureza, volume de gastos na execução financeira.

Focando, principalmente, nas respostas fornecidas pelos entrevistados, considerando que o objetivo deste levantamento, a priori, é a verificação das possíveis deficiências dos diversos pontos do convênio analisados, a fim de emitirmos uma opinião quanto ao funcionamento das atividades inerentes aos Convênios e realizarmos recomendações que possam contribuir para o melhor funcionamento da ADECE.

## 6.1. DESENHO DOS TESTES DE AUDITORIA

1	MAPEAMENTO DE PROCESSOS E CONTROLES CRÍTICOS	2	TESTES
1,01	OBRIGAÇÃO DO CONVENIENTE PREVISTA NO REGULAMENTO	2,01	Execução de testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
Identificar dentre os instrumentos quais as obrigações dos convenientes em cada contrato		Conferimos na documentação do convênio já encerrado ou em andamento se as obrigações haviam sido cumpridas	
Selecionamos o Art. 3º. Da NO – Regulamentação de Convênios para identificar as obrigações do Conveniente/Executor, dentre outras previstas neste Regulamento ou no convênio.		No já mencionado Art. 3º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria: 1) O aporte previsto da contrapartida 2) A Seriedade e Moralidade da Aplicação dos recursos 3) Existência de um Plano de trabalho, assegurando as condições para o convênio 4) A Evidenciação do envolvimento da ADECE na execução do Convênio, assim como o acesso à sua documentação e informações. 5) Existência de uma prestação de contas, devidamente autorizada pelos respectivos responsáveis.	
1,02	VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DA PROPOSTA	2,02	Execução de testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
Análise da proposta dos convênios a ponto de garantir que a mesma contém o conteúdo mínimo necessário.		Conferimos na documentação do convênio já encerrado ou em andamento se as obrigações haviam sido cumpridas	
Selecionamos o Art. 6º. Da NO – Regulamentação de Convênios para identificar as informações mínimas que tem que estar contidas na proposta.		No já mencionado Art. 6º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria: 1) A descrição da realidade do objeto e o nexa com a atividade ou projeto proposto; 2) As ações a serem executadas e as metas a serem atingidas; 3) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; 4) O valor total; 5) Projeto básico para a execução de obra ou serviço de engenharia, quando pertinente.	
1,03	VALIDAÇÃO DA CONDIÇÃO DE IMPEDIMENTO	2,03	Execução de testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
Análise da existência de condução impeditiva da celebração da proposta do convênio.		Para os 4 pontos de impedimento, checamos se os convenientes	
A Aprovação da proposta, é avaliada as condições contidas no Art. 9º. Da NO – Regulamentação de Convênios, avaliando a existência de algum item relevante que ocasione o impedimento da celebração.		No já mencionado Art. 9º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria: 1) Adequabilidade da situação cadastral; 2) Conflito de interesses dos dirigentes; 3) Ausências de pendências de prestações de Contas; 4) Ausências de sanções ainda vigentes;	

1

## MAPEAMENTO DE PROCESSOS E CONTROLES CRÍTICOS

1,04	HABILITAÇÃO DA PROPOSTA
Descrição (dicionário da atividade)	
Análise da documentação necessária para a habilitação da proposta.	
Conforme a orientação do Art. 11. Da NO – Regulamentação de Convênios, para que ocorra a habilitação da proposta por ente interessado deve ser comprovada	

1,05	CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO
Descrição (dicionário da atividade)	
Análise do conteúdo mínimo necessário para a estar contido no Plano de Trabalho.	
Conforme a orientação do Art. 12. Da NO – Regulamentação de Convênios, Os Planos de trabalho devem conter, no mínimo os itens referenciados neste teste	

2

## TESTES

2,04	Execução de testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)	
Conferimos a documentação necessária para que uma proposta seja habilitada.	
Conferência da documentação citada no Art. 11. Da NO – Regulamentação de Convênios para habilitar uma proposta:	
I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;	
II. Documento de eleição e mandato dos representantes legais, devidamente registrados, quando couber;	
III. Cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais;	
IV. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	
V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal /PGFN);	
VI. Certidão de Regularidade do Empregador (CAIXA/FGTS);	
VII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	
VIII. Certidão Negativa de Tributos Municipais;	
IX. Certidão de Débitos Trabalhistas;	
X. Certidão de Condição de Regularidade Cadastral e Registro de Adimplência dos Parceiros (e-parceria/CGE), a qual deve estar regular e adimplente;	
XI. Certidões Negativas Criminais dos sócios e/ou representantes (TJ-CE)	
Parágrafo Único: No caso de Prefeituras, além dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e X, também será necessário acrescentar:	
I. Comprovante de Eleição;	
II. Termo de Posse.	

2,05	Execução de testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)	
Conferência do Plano de trabalho no seu conteúdo.	
Conferência do conteúdo citado no Art. 12. Da NO – Regulamentação de Convênios o plano de trabalho deve ter, no mínimo:	
I. Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;	
II. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;	
III. Forma de execução do objeto com descrição das etapas com seus respectivos itens;	
IV. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas;	
V. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas neste regulamento;	
VI. Cronograma de desembolso ou Medição de obras;	
VII. Valor total do plano de trabalho;	
VIII. Valor da contrapartida, quando houver;	
IX. Previsão de início e fim da execução do projeto, bem como conclusão das etapas programadas.	

<b>1</b>	<b>MAPEAMENTO DE PROCESSOS E CONTROLES CRÍTICOS</b>
----------	---

<b>2</b>	<b>TESTES</b>
----------	---------------

<b>1,06</b>	<b>PUBLICAÇÃO NO DOU PARA A LIBERAÇÃO DO RECURSO</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
É mandatória a publicação do projeto aprovado e assinado no DOU.	
Conforme a orientação do Art. 15. Da NO – Regulamentação de Convênios, Somente após a publicação do convênio em Diário Oficial do Estado, a ADECE iniciará o processo de liberação de recursos	

<b>2,06</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Conferência da Publicação do projeto aprovado no DOU.	
Checar a aprovação no DOU, a data que aconteceu e a existência das respectivas assinaturas necessárias.	

<b>1,07</b>	<b>CONTROLE DOS ASPECTOS FINANCEIROS</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Identificamos a existência de controles financeiros na Execução dos convênios.	
Para garantir maior Lisura no processo de execução, selecionamos no documento de regularização dos convênios os pontos mais relevantes de controle para checar.	

<b>2,07</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Em análise ao conteúdo do REGULAMENTO DE CONVÊNIOS, selecionamos pontos financeiramente relevantes dos instrumentos de convênio e evidenciamos em nossos testes de auditoria.	
Pontos Financeiros Relevantes: - Conta Específica para o convênio - Existência de Cronograma/Medição - Controle dos rendimentos das Aplicações Financeiras - Liberação Mediante a Contrapartida	

<b>1,08</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Garantir que a alocação de recursos com pessoal tenha sido feita da forma correta.	
O Art. 22. Da NO – Regulamentação de Convênios, orienta para a alocação de recursos de pessoal, baseado neste artigo decidimos elencar algumas observações e atividades de controle para garantir a Lisura dos Convênios.	

<b>2,08</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Teste de adequação das Despesas com Pessoal com o conteúdo do Art. 22 do regulamento de Convênios	
Conforme a orientação do Art. 22, avaliamos a existência do orçamento Pessoal, previsto no artigo em questão.	

<b>1,09</b>	<b>CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Identificar se a prestação de contas está conforme o regulamento de Convênios.	
Garantir que a prestação de contas seguiu o modelo proposto no Anexo "A" do regulamento de Convênios, assim como as demais formalidades foram cumpridas.	

<b>2,09</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Teste de Conformidade da Prestação de Contas.	
- Checar a Existência e Assinatura do Anexo III na prestação de Contas - Checar a Liberação dos Recursos Nos Extratos Bancários - Checar o Pagamento da Contra-Partida - Checar o Parecer do Financeiro - Checar a Devolução dos Valores e da Aplicação Financeira	

**1****MAPEAMENTO DE PROCESSOS E CONTROLES CRÍTICOS****1,1 ARQUIVO****Descrição (dicionário da atividade)**

Garantir que as evidências dos itens que foram prestado contas estejam arquivados da forma correta e na sua íntegra.

**2****TESTES****2,1 Execução de testes de controle****Descrição (dicionário da atividade)**

Teste de salvaguarda de documentos do arquivo dos convênios selecionados na nossa amostragem.

Checar os itens de conformidade do Art. 37 do Regulamento dos Convênios:

Art. 37. As despesas realizadas com recursos da ADECE ou de contrapartida devem ser comprovadas por documentos fiscais ou equivalentes originais, emitidos em nome do Conveniente/Executor, devidamente identificados com título e número do convênio e atesto do recebimento do bem e/ou serviço. Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das despesas devem ser arquivados pelo Conveniente/Executor separadamente, em pastas específicas, na localidade em que foi executado o convênio e no Foro escolhido pelos convenientes, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da correspondente prestação de contas pela ADECE.

**1,11 APROVAÇÃO****Descrição (dicionário da atividade)**

Garantir que as alçadas de aprovações referente a prestação de contas foi cumprida.

Estudar o fluxo de aprovações a garantir que não exista fragilidade no controle de prestações de contas oriundo do fluxo de aprovações.

**2,11 Execução de testes de controle****Descrição (dicionário da atividade)**

Teste de Aprovações das Prestações de Contas.

Art. 42. A aprovação da prestação de contas pela Diretoria competente será precedida da certificação da execução física/técnica do convênio pela respectiva área responsável, bem como de manifestação da área de Convênios quanto aos aspectos da execução financeira.

## 6.2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS

### 6.2.1 EMBRAPA - 04/2018

2	TESTES	3	OBSERVAÇÕES/CONCLUSÃO
<b>2,01</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,01</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Conferimos na documentação do convênio já encerrado ou em andamento se as obrigações haviam sido cumpridas</p> <p>No já mencionado Art. 3º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O aporte previsto da contrapartida</li> <li>2) A Seriedade e Moralidade da Aplicação dos recursos</li> <li>3) Existência de um Plano de trabalho, assegurando as condições para o convênio</li> <li>4) A Evidenciação do envolvimento da ADECE na execução do Convênio, assim como o acesso à sua documentação e informações.</li> <li>5) Existência de uma prestação de contas, devidamente autorizada pelos respectivos responsáveis.</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) O Convênio tem a previsão do valor de R\$ 199 k em contrapartidas pessoais distribuídas entre os 9 responsáveis, como podemos evidenciar no programa de trabalho. P 10</li> <li>2) Conferido na <b>página 77</b> do documento auditado a publicação do extrato do Convênio, o que atesta a seriedade do processo.</li> <li>3) Na <b>página 13</b> do documento, identificamos a assinatura do chefe geral da Embrapa (Lucas Antonio de Sousa Leite) em 26/10/2017 e a aprovação da Diretor Presidente ADECE (Eduardo Henrique Cunha Neves), atestando que o plano de trabalho existe e está aprovado.</li> <li>4) Verificamos nas prestações de Contas a Existência de Fotos das placas atestando o envolvimento da ADECE, assim como o acompanhamento por meio das medições para a liberação dos recursos.</li> <li>5) Conferimos no decorrer deste trabalho, com o apoio da Srta. Eliane (Responsável pelas P. Contas – Financeiro) no decorrer deste trabalho.</li> </ol>	
<b>2,02</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,02</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Conferimos na documentação do convênio já encerrado ou em andamento se as obrigações haviam sido cumpridas</p> <p>No já mencionado Art. 6º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) A descrição da realidade do objeto e o anexo com a atividade ou projeto proposto;</li> <li>2) As ações a serem executadas e as metas a serem atingidas;</li> <li>3) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;</li> <li>4) O valor total;</li> <li>5) Projeto básico para a execução de obra ou serviço de engenharia, quando pertinente.</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Na <b>página 05</b>, temos um quadro dentro do plano de trabalho que bem define o objetivo Geral e Específico de cada fase do projeto proposto;</li> <li>2) Nas <b>Páginas 5, 6 e 7</b>, A Metodologia, as ações a serem executadas e as metas a serem atingidas;</li> <li>3) Na <b>página 13</b>, temos como evidenciar o Cronograma de Atividades (Execução), contendo os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;</li> <li>4) Na <b>página 12</b>, temos o cronograma de liberação do Recurso plano de aplicação, contendo o valor total do projeto;</li> <li>5) Das <b>páginas 8 e 9</b> temos o orçamento do projeto.</li> </ol>	
<b>2,03</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,03</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Para os 4 pontos de impedimento, checamos se os convenientes</p> <p>No já mencionado Art. 9º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Adequabilidade da situação cadastral;</li> <li>2) Conflito de interesses dos dirigentes;</li> <li>3) Ausências de pendências de prestações de Contas;</li> <li>4) Ausências de sanções ainda vigentes;</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) A regularidade da situação cadastral é atestada na página 01, onde evidencia que em <b>30/07/2017 às 10:25</b> o processo <b>7633093/2017</b> foi criado no VIPROC.;</li> <li>2) Não foi identificado qualquer grau de parentesco dos dirigentes com a administração do Projeto;</li> <li>3) Na <b>página 76</b>, assinada pela Assessoria Jurídica um extrato do convênio, datada do dia 26/06/2018 a declaração de Ausências de Débitos, atestando que não existem prestações de contas pendentes;</li> <li>4) Não existem sanções conhecidas para o Conveniente;</li> </ol>	

2	TESTES
---	--------

2,04	Execução de testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)	
Conferimos a documentação necessária para que uma proposta seja habilitada.	
Conferência da documentação citada no Art. 11. Da NO – Regulamentação de Convênios para habilitar uma proposta:	
I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;	
II. Documento de eleição e mandato dos representantes legais, devidamente registrados, quando couber;	
III. Cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais;	
IV. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	
V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal /PGFN);	
VI. Certidão de Regularidade do Empregador (CAIXA/FGTS);	
VII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	
VIII. Certidão Negativa de Tributos Municipais;	
IX. Certidão de Débitos Trabalhistas;	
X. Certidão de Condição de Regularidade Cadastral e Registro de Adimplência dos Parceiros (e-parceria/CGE), a qual deve estar regular e adimplente;	
XI. Certidões Negativas Criminais dos sócios e/ou representantes (TJ-CE)	
Parágrafo Único: No caso de Prefeituras, além dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e X, também será necessário acrescentar:	
I. Comprovante de Eleição;	
II. Termo de Posse.	

2,05	Execução de testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)	
Conferência do Plano de trabalho no seu conteúdo.	
Conferência do conteúdo citado no Art. 12. Da NO – Regulamentação de Convênios o plano de trabalho deve ter, no mínimo:	
I. Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;	
II. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;	
III. Forma de execução do objeto com descrição das etapas com seus respectivos itens;	
IV. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas;	
V. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas neste regulamento;	
VI. Cronograma de desembolso ou Medição de obras;	
VII. Valor total do plano de trabalho;	
VIII. Valor da contrapartida, quando houver;	
IX. Previsão de início e fim da execução do projeto, bem como conclusão das etapas programadas.	

2,06	Execução de testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)	
Conferência da Publicação do projeto aprovado no DOU.	
Checar a aprovação no DOU, a data que aconteceu e a existência das respectivas assinaturas necessárias.	

3	OBSERVAÇÕES/CONCLUSÃO
---	-----------------------

3,04	Sugestão de melhoria nos testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)	
Conferimos Todos os documentos citados abaixo:	
I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;p 112 - 116 - 17/12/2019	
II. Documento de eleição e mandato dos representantes legais, devidamente registrados, quando couber;p 22-26	
III. Cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais;p 18-22	
IV. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ); p 17	
V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal /PGFN);	
VI. Certidão de Regularidade do Empregador (CAIXA/FGTS);p 98 - 10/12/2019	
VII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;p 96 - 10/12/2019	
VIII. Certidão Negativa de Tributos Municipais;p 7 + p 29 -30	
IX. Certidão de Débitos Trabalhistas;p 100 - 02/09/2019	
X. Certidão de Condição de Regularidade Cadastral e Registro de Adimplência dos Parceiros (e-parceria/CGE), a qual deve estar regular e adimplente;p 103+111 - 10/12/2019	
XI. Certidões Negativas Criminais dos sócios e/ou representantes (TJ-CE)	
Parágrafo Único: No caso de Prefeituras, além dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e X, também será necessário acrescentar:	
I. Comprovante de Eleição;p 22-26	
II. Termo de Posse.p 22-26	
P 22-26	

3,05	Sugestão de melhoria nos testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)	
Conferimos o conteúdo mínimo no plano de trabalho:	
I. Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;	
II. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; <b>Muito bem relatado nos objetivos específicos (p 5) e Metas Estabelecidas (P 7)</b>	
III. Forma de execução do objeto com descrição das etapas com seus respectivos itens; <b>na p 05 temos o detalhamento da metodologia de execução</b>	
IV. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas; <b>na p 05 temos o detalhamento da metodologia de execução</b>	
V. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas neste Regulamento; <b>Contém o Orçamento p 08 e 08</b>	
VI. Cronograma de desembolso ou Medição de obras; <b>O cronograma de Desembolso está evidenciado na p 012</b>	
VII. Valor total do plano de trabalho; <b>A Distribuição dos recursos financeiros está na p 12</b>	
VIII. Valor da contrapartida, quando houver; <b>Contém o Plano de Aplicação p 12</b>	
IX. Previsão de início e fim da execução do projeto, bem como conclusão das etapas programadas. <b>na p 13 temos o cronograma de execução (Abr/2018 a mar/2019)</b>	

3,06	Sugestão de melhoria nos testes de controle
Descrição (dicionário da atividade)	
P 77 - 03/07/2018	

<b>2</b>	<b>TESTES</b>
----------	---------------

<b>3</b>	<b>OBSERVAÇÕES/CONCLUSÃO</b>
----------	------------------------------

<b>2,07</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Em análise ao conteúdo do REGULAMENTO DE CONVÊNIOS, selecionamos pontos financeiramente relevantes dos instrumentos de convênio e evidenciamos em nossos testes de auditoria.	
Pontos Financeiros Relevantes: - Conta Específica para o convênio - Existência de Cronograma/Medição - Controle dos rendimentos das Aplicações Financeiras - Liberação Mediante a Contrapartida	

<b>3,07</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Pontos Financeiros Relevantes: - Conta Específica <b>NA</b> - Existência de Cronograma de Execução, porém não foi concluído. - O Controle dos rendimentos das Aplicações Financeiras é feito pelo próprio extrato, sendo necessário que seja apresentado no momento da prestação de Contas Final. - Liberação Mediante a Contrapartida <b>NA</b>	

<b>2,08</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Teste de adequação das Despesas com Pessoal com o conteúdo do Art. 22 do regulamento de Convênios	
Conforme a orientação do Art. 22, avaliamos a existência do orçamento Pessoal, previsto no artigo em questão.	

<b>3,08</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
N/A. Não existiu mão de obra própria contratada no projeto. Apenas serviço de Terceiros.	

<b>2,09</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Teste de Conformidade da Prestação de Contas.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Checar a Existência e Assinatura do Anexo III na prestação de Contas</li> <li>- Checar a Liberação dos Recursos Nos Extratos Bancários</li> <li>- Checar o Pagamento da Contra-Partida</li> <li>- Checar o Parecer do Financeiro</li> <li>- Checar a Devolução dos Valores e da Aplicação Financeira</li> </ul>	

<b>3,09</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Prestação de Contas feitas em 3 Etapas, Checamos todas as Etapas e o Protocolo de Encerramento 11970250/2021 em 15/02/2021	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assinatura do Anexo III (04/09/2018, 19/02/2020 E 21/06/2020)</li> <li>- A Liberação dos Recursos Nos Extratos Bancários - L. Escopo</li> <li>- O Pagamento da Contra-Partida está validado pelo parecer Financeiro</li> <li>- Parecer do Financeiro (28/11/2017, 20/02/2020 E 02/08/2021)</li> <li>- Checamos o extrato de devolução no dia 25/08/2021 do valor de R\$ 17.957,33 já considerado os R\$ 70,37 de Rendimento</li> </ul>	

<b>2,1</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Teste de salvaguarda de documentos do arquivo dos convênios selecionados na nossa amostragem.	
Checar os itens de conformidade do Art. 37 do Regulamento dos Convênios:	
Art. 37. As despesas realizadas com recursos da ADECE ou de contrapartida devem ser comprovadas por documentos fiscais ou equivalentes originais, emitidos em nome do Convenente/Executor, devidamente identificados com título e número do convênio e atesto do recebimento do bem e/ou serviço.	
Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das despesas devem ser arquivados pelo Convenente/Executor separadamente, em pastas específicas, na localidade em que foi executado o convênio e no Foro escolhido pelos convenientes, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da correspondente prestação de contas pela ADECE.	

<b>3,1</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Ponto de Auditoria.	

<b>2,11</b>	<b>Execução de testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Teste de Aprovações das Prestações de Contas.	
Art. 42. A aprovação da prestação de contas pela Diretoria competente será precedida da certificação da execução física/técnica do convênio pela respectiva área responsável, bem como de manifestação da área de Convênios quanto aos aspectos da execução financeira.	

<b>3,11</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
<b>Descrição (dicionário da atividade)</b>	
Prestação de Contas feitas em 3 Etapas, Checamos todas as Etapas e o Protocolo de Encerramento 11970250/2021 em 15/02/2021 - Checamos os Pareceres Financeiros e Técnicos. Checamos o extrato de devolução no dia 25/08/2021 do valor de R\$ 17.957,33 já considerado os R\$ 70,37 de Rendimento	

## 6.2.2 FUNDAÇÃO EDSON DE QUEIROZ - 03/2019

2	TESTES	3	OBSERVAÇÕES/CONCLUSÃO
2,01	Execução de testes de controle	3,01	Sugestão de melhoria nos testes de controle
	Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)
	<p>Conferimos na documentação do convênio já encerrado ou em andamento se as obrigações haviam sido cumpridas</p> <p>No já mencionado Art. 3º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O aporte previsto da contrapartida</li> <li>2) A Seriedade e Moralidade da Aplicação dos recursos</li> <li>3) Existência de um Plano de trabalho, assegurando as condições para o convênio</li> <li>4) A Evidenciação do envolvimento da ADECE na execução do Convênio, assim como o acesso à sua documentação e informações.</li> <li>5) Existência de uma prestação de contas, devidamente autorizada pelos respectivos responsáveis.</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) A Contrapartida Foi a alocação da Equipe Técnica própria e a Disponibilização da estrutura do Concedente para a realização dos trabalhos., contidas o detalhamento no processo na <b>Página 9</b>.</li> <li>2) Conferido na <b>página 77</b> do documento auditado a publicação do extrato do Convênio, o que atesta a seriedade do processo.</li> <li>3) Nas <b>páginas 03 a 10</b> do documento, identificamos a existência do Plano de Trabalho a assinatura do Procurador em 13/11/2019 e a aprovação do Diretor Presidente ADECE (Eduardo Henrique Cunha Neves), atestando que o plano de trabalho existe e está aprovado.</li> <li>4) N/A</li> <li>5) Conferimos no decorrer deste trabalho, com o apoio da Srta. Eliane (Responsável pelas P. Contas – Financeiro) no decorrer deste trabalho.</li> </ol>
2,02	Execução de testes de controle	3,02	Sugestão de melhoria nos testes de controle
	Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)
	<p>Conferimos na documentação do convênio já encerrado ou em andamento se as obrigações haviam sido cumpridas</p> <p>No já mencionado Art. 6º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) A descrição da realidade do objeto e o anexo com a atividade ou projeto proposto;</li> <li>2) As ações a serem executadas e as metas a serem atingidas;</li> <li>3) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;</li> <li>4) O valor total;</li> <li>5) Projeto básico para a execução de obra ou serviço de engenharia, quando pertinente.</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Nas <b>páginas 03 e 04</b>, temos uma evidenciação da Justificativa do plano de trabalho que bem define a realidade do objeto e o projeto proposto;</li> <li>2) Nas <b>páginas 05 e 06</b> podemos ver a Metodologia em que o trabalho será conduzido, as ações a serem executadas e as metas a serem atingidas;</li> <li>3) Na <b>página 08</b>, temos como evidenciar o Cronograma de Execução, contendo os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;</li> <li>4) Nas <b>páginas 09 e 10</b>, temos o plano de aplicação, contendo o valor total do projeto;</li> <li>5) NA</li> </ol>
2,03	Execução de testes de controle	3,03	Sugestão de melhoria nos testes de controle
	Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)
	<p>Para os 4 pontos de impedimento, checamos se os convenientes</p> <p>No já mencionado Art. 9º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Adequabilidade da situação cadastral;</li> <li>2) Conflito de interesses dos dirigentes;</li> <li>3) Ausências de pendências de prestações de Contas;</li> <li>4) Ausências de sanções ainda vigentes;</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) A regularidade da situação cadastral é atestada na página 01, onde evidencia que em 25/10/2019 às 12:18 o processo 095979777/2019 foi criado no VIPROC.;</li> <li>2) Não foi identificado qualquer grau de parentesco dos dirigentes com a administração do Projeto;</li> <li>3) Não identificamos a declaração de Ausências de Débitos, atestando que não existem prestações de contas pendentes;</li> <li>4) Não existem sanções conhecidas para o Conveniente;</li> </ol>
2,04	Execução de testes de controle	3,04	Sugestão de melhoria nos testes de controle
	Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)
	<p>Conferimos a documentação necessária para que uma proposta seja habilitada.</p> <p>Conferência da documentação citada no Art. 11. Da NO – Regulamentação de Convênios para habilitar uma proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;</li> <li>II. Documento de eleição e mandato dos representantes legais, devidamente registrados, quando couber;</li> <li>III. Cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais;</li> <li>IV. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</li> <li>V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal /PGFN);</li> <li>VI. Certidão de Regularidade do Empregador (CAIXA/FGTS);</li> <li>VII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;</li> <li>VIII. Certidão Negativa de Tributos Municipais;</li> <li>IX. Certidão de Débitos Trabalhistas;</li> <li>X. Certidão de Condição de Regularidade Cadastral e Registro de Adimplência dos Parceiros (e-parceria/CGE), a qual deve estar regular e adimplente;</li> <li>XI. Certidões Negativas Criminais dos sócios e/ou representantes (TJ-CE) Parágrafo Único: No caso de Prefeituras, além dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e X, também será necessário acrescentar: <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Comprovante de Eleição;</li> <li>II. Termo de Posse.</li> </ol> </li> </ol>		<p>Conferimos Todos os documentos citados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; p 72 – 76 – 09/12/2019</li> <li>II. Documento de eleição e mandato dos representantes legais, devidamente registrados, quando couber; NA</li> <li>III. Cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais; p 43 e 44</li> <li>IV. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ); p 33</li> <li>V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal PGFN); p 13 – 03/07/2019 p 58 10/07/2019</li> <li>VI. Certidão de Regularidade do Empregador (CAIXA/FGTS); p 17 – 24/10/2019 p 51 e 62- 20/11/2019</li> <li>VII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais; p 11 – 23/09/2019 p 59 28/11/2019</li> <li>VIII. Certidão Negativa de Tributos Municipais; p 15 26/08/2019, p 60 em 22/11/2019</li> <li>IX. Certidão de Débitos Trabalhistas; p 16 e 61 – 01/10/2019</li> <li>X. Certidão de Condição de Regularidade Cadastral e Registro de Adimplência dos Parceiros (e-parceria/CGE), a qual deve estar regular e adimplente; p 64 – 25/11/2019</li> <li>XI. Certidões Negativas Criminais dos sócios e/ou representantes (TJ-CE) Parágrafo Único: No caso de Prefeituras, além dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e X, também será necessário acrescentar: <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Comprovante de Eleição; NA</li> <li>II. Termo de Posse. NA</li> </ol> </li> </ol>

2	TESTES	3	OBSERVAÇÕES/CONCLUSÃO
<b>2,05</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,05</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Conferência do Plano de trabalho no seu conteúdo.</p> <p>Conferência do conteúdo citado no Art. 12. Da NO – Regulamentação de Convênios o plano de trabalho deve ter, no mínimo:</p> <p>I. Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;</p> <p>II. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;</p> <p>III. Forma de execução do objeto com descrição das etapas com seus respectivos itens;</p> <p>IV. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas;</p> <p>V. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas neste regulamento;</p> <p>VI. Cronograma de desembolso ou Medição de obras;</p> <p>VII. Valor total do plano de trabalho;</p> <p>VIII. Valor da contrapartida, quando houver;</p> <p>IX. Previsão de início e fim da execução do projeto, bem como conclusão das etapas programadas.</p>		<p>Conferimos o conteúdo mínimo no plano de trabalho:</p> <p>I. Descrição da Justificativa da Atividade e constatamos que existe o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;</p> <p>II. As Metas estão bem descritas descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas <b>P 06 e 07</b>;</p> <p>III. Forma de execução do objeto com descrição das etapas com seus respectivos itens; <b>na p 08 temos o cronograma de execução</b></p> <p>IV. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas; <b>P 5 tem a metodologia</b></p> <p>V. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas neste Regulamento; <b>Contém o Plano de Aplicação p 09 e 10</b></p> <p>VI. Cronograma de desembolso ou Medição de obras; <b>Evidenciado que o Desembolso será por medição p 10</b></p> <p>VII. Valor total do plano de trabalho; <b>Contém o Plano de Aplicação p 09</b></p> <p>VIII. Valor da contrapartida, quando houver; <b>Contém o Plano de Aplicação p 09</b></p> <p>IX. Previsão de início e fim da execução do projeto, bem como conclusão das etapas programadas. <b>na p 08 temos o cronograma de execução (12 meses)</b></p>	
<b>2,06</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,06</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Conferência da Publicação do projeto aprovado no DOU.</p> <p>Checar a aprovação no DOU, a data que aconteceu e a existência das respectivas assinaturas necessárias.</p>		<p><b>P 78 – 27/12/2019</b></p>	
<b>2,07</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,07</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Em análise ao conteúdo do REGULAMENTO DE CONVÊNIOS, selecionamos pontos financeiramente relevantes dos instrumentos de convênio e evidenciamos em nossos testes de auditoria.</p> <p>Pontos Financeiros Relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conta Específica para o convênio</li> <li>- Existência de Cronograma/Medição</li> <li>- Controle dos rendimentos das Aplicações Financeiras</li> <li>- Liberação Mediante a Contrapartida</li> </ul>		<p>Pontos Financeiros Relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conta Específica <b>BB – AG 3434-7 CC 66427-7</b></li> <li>- Existência de Cronograma de Execução e Desembolso <b>p 09 - 10.</b></li> <li>- O Controle dos rendimentos das Aplicações Financeiras é feito pelo próprio extrato, sendo necessário que seja apresentado no momento da prestação de Contas Final.</li> <li>- Liberação Mediante a Contrapartida <b>NA</b></li> </ul>	
<b>2,08</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,08</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Teste de adequação das Despesas com Pessoal com o conteúdo do Art. 22 do regulamento de Convênios</p> <p>Conforme a orientação do Art. 22, avaliamos a existência do orçamento Pessoal, previsto no artigo em questão.</p>		<p>N/A. Não existiu mão de obra própria contratada no projeto. Apenas a Equipe Técnica da Conveniente.</p>	

2	TESTES	3	OBSERVAÇÕES/CONCLUSÃO
2,09	<p><b>Execução de testes de controle</b>  <b>Descrição (dicionário da atividade)</b>            Teste de Conformidade da Prestação de Contas.            - Checar a Existência e Assinatura do Anexo III na prestação de Contas            - Checar a Liberação dos Recursos Nos Extratos Bancários            - Checar o Pagamento da Contra-Partida            - Checar o Parecer do Financeiro            - Checar a Devolução dos Valores e da Aplicação Financeira</p>	3,09	<p><b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>  <b>Descrição (dicionário da atividade)</b>            Prestação de Contas feitas em 4 Etapas, Checamos todas as Etapas.            - Assinatura do Anexo III (15/04/2020, 1/07/2020, 26/11/2020 e 07/03/2022)            - A Liberação dos Recursos Nos Extratos Bancários - (04/03/2020, 28/05/2020, 23/10/2020 e 21/05/2021)            - O Pagamento da Contra-Partida está validado pelo parecer Financeiro            - Parecer do Financeiro (28/04/2020, 17/09/2020, 21/12/2020 e 20/06/2021)            - Checamos o extrato de devolução no dia 18/06/2021 do valor de R\$ 8.161,22 já considerado os Rendimentos de Ap Financeira;</p>
2,1	<p><b>Execução de testes de controle</b>  <b>Descrição (dicionário da atividade)</b>            Teste de salvaguarda de documentos do arquivo dos convênios selecionados na nossa amostragem.            Checar os itens de conformidade do Art. 37 do Regulamento dos Convênios:            Art. 37. As despesas realizadas com recursos da ADECE ou de contrapartida devem ser comprovadas por documentos fiscais ou equivalentes originais, emitidos em nome do Convenente/Executor, devidamente identificados com título e número do convênio e atesto do recebimento do bem e/ou serviço.            Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das despesas devem ser arquivados pelo Convenente/Executor separadamente, em pastas específicas, na localidade em que foi executado o convênio e no Foro escolhido pelos convenentes, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da correspondente prestação de contas pela ADECE.</p>	3,1	<p><b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>  <b>Descrição (dicionário da atividade)</b>  <p style="text-align: center;">Ponto de Auditoria.</p> </p>
2,11	<p><b>Execução de testes de controle</b>  <b>Descrição (dicionário da atividade)</b>            Teste de Aprovações das Prestações de Contas.            Art. 42. A aprovação da prestação de contas pela Diretoria competente será precedida da certificação da execução física/técnica do convênio pela respectiva área responsável, bem como de manifestação da área de Convênios quanto aos aspectos da execução financeira.</p>	3,11	<p><b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>  <b>Descrição (dicionário da atividade)</b>            Prestação de Contas feitas em 4 Etapas, Checamos todas as Etapas conforme os Protocolos Listados Abaixo:            - 03490285/2020 – 23/04/2020            - 0551842/2020 – 22/07/2020            - 09968870/2020 – 04/12/2020            - 07503812/2020 – 04/08/2021</p>

## 6.2.3 PREFEITURA DE IRAUÇUBA - 07/2019

2	TESTES	3	OBSERVAÇÕES/CONCLUSÃO
<b>2,01</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,01</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Conferimos na documentação do convênio já encerrado ou em andamento se as obrigações haviam sido cumpridas</p> <p>No já mencionado Art. 3º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O aporte previsto da contrapartida</li> <li>2) A Seriedade e Moralidade da Aplicação dos recursos</li> <li>3) Existência de um Plano de trabalho, assegurando as condições para o convênio</li> <li>4) A Evidenciação do envolvimento da ADECE na execução do Convênio, assim como o acesso à sua documentação e informações.</li> <li>5) Existência de uma prestação de contas, devidamente autorizada pelos respectivos responsáveis.</li> </ol>		<p>1) A Contrapartida inicialmente prevista foi a doação do terreno avaliada em <b>R\$ 182 k</b>, conforme verificada a <b>Matrícula 376</b>, a carta de doação, contidas no processo nas <b>Páginas de 52 a 57</b>. As Contrapartidas dos aditivos de R\$ 20.267,50 e R\$ 32.419,71 foram vistas diretamente nos extratos bancário.</p> <p>2) Conferido na <b>página 118</b> do documento auditado a publicação do extrato do Convênio, o que atesta a seriedade do processo.</p> <p>3) Na <b>página 05</b> do documento, identificamos a assinatura da Prefeita de Irauçuba (Geraldina Lopes Braga) em 11/12/2019 e a aprovação do Diretor Presidente ADECE (Eduardo Henrique Cunha Neves), atestando que o plano de trabalho existe e está aprovado.</p> <p>4) Verificamos com o Departamento de Engenharia a Existência de Fotos das placas atestando o envolvimento da ADECE, assim como o acompanhamento por meio das medições para a liberação dos recursos.</p> <p>5) Conferimos no decorrer deste trabalho, com o apoio da Srta. Eliane (Responsável pelas P. Contas – Financeiro) no decorrer deste trabalho.</p>	
<b>2,02</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,02</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Conferimos na documentação do convênio já encerrado ou em andamento se as obrigações haviam sido cumpridas</p> <p>No já mencionado Art. 6º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) A descrição da realidade do objeto e o anexo com a atividade ou projeto proposto;</li> <li>2) As ações a serem executadas e as metas a serem atingidas;</li> <li>3) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;</li> <li>4) O valor total;</li> <li>5) Projeto básico para a execução de obra ou serviço de engenharia, quando pertinente.</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Na <b>página 04</b>, temos um quadro dentro do plano de trabalho que bem define a realidade do objeto e o projeto proposto;</li> <li>2) As ações a serem executadas e as metas a serem atingidas;</li> <li>3) Na <b>página 04</b>, temos como evidenciar o Cronograma de Execução, contendo os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;</li> <li>4) Na <b>página 05</b>, temos o plano de aplicação, contendo o valor total do projeto;</li> <li>5) Das <b>páginas 10 a 13</b> temos o orçamento de obra.</li> </ol>	
<b>2,03</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,03</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Para os 4 pontos de impedimento, checamos se os convenientes</p> <p>No já mencionado Art. 9º. Da NO – Regulamentação de Convênios, identificamos os 05 principais pontos os quais nos atentamos para fins de testes de auditoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Adequabilidade da situação cadastral;</li> <li>2) Conflito de interesses dos dirigentes;</li> <li>3) Ausências de pendências de prestações de Contas;</li> <li>4) Ausências de sanções ainda vigentes;</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) A regularidade da situação cadastral é atestada na <b>página 01</b>, onde evidencia que em 07/06/2019 às 14:09 o processo <b>05102167/2019</b> foi criado no VIPROC.;</li> <li>2) Não foi identificado qualquer grau de parentesco dos dirigentes com a administração do Projeto;</li> <li>3) Na <b>página 07</b>, assinada pela prefeitura, datada do dia 10/12/2019 a declaração de Ausências de Débitos, atestando que não existem prestações de contas pendentes;</li> <li>4) Não existem sanções conhecidas para o Conveniente;</li> </ol>	
<b>2,04</b>	<b>Execução de testes de controle</b>	<b>3,04</b>	<b>Sugestão de melhoria nos testes de controle</b>
Descrição (dicionário da atividade)		Descrição (dicionário da atividade)	
<p>Conferimos a documentação necessária para que uma proposta seja habilitada.</p> <p>Conferência da documentação citada no Art. 11. Da NO – Regulamentação de Convênios para habilitar uma proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;</li> <li>II. Documento de eleição e mandato dos representantes legais, devidamente registrados, quando couber;</li> <li>III. Cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais;</li> <li>IV. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</li> <li>V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal /PGFN);</li> <li>VI. Certidão de Regularidade do Empregador (CAIXA/FGTS);</li> <li>VII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;</li> <li>VIII. Certidão Negativa de Tributos Municipais;</li> <li>IX. Certidão de Débitos Trabalhistas;</li> <li>X. Certidão de Condição de Regularidade Cadastral e Registro de Adimplência dos Parceiros (e-parceria/CGE), a qual deve estar regular e adimplente;</li> <li>XI. Certidões Negativas Criminais dos sócios e/ou representantes (TJ-CE)</li> </ol> <p>Parágrafo Único: No caso de Prefeituras, além dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e X, também será necessário acrescentar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Comprovante de Eleição;</li> <li>II. Termo de Posse.</li> </ol>		<p>Conferimos Todos os documentos citados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; <b>p 112 - 116 - 17/12/2019</b></li> <li>II. Documento de eleição e mandato dos representantes legais, devidamente registrados, quando couber; <b>p 22-26</b></li> <li>III. Cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais; <b>p 18-22</b></li> <li>IV. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ); <b>p 17</b></li> <li>V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal /PGFN); <b>p 7 + p 29 -30</b></li> <li>VI. Certidão de Regularidade do Empregador (CAIXA/FGTS); <b>p 98 - 10/12/2019</b></li> <li>VII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais; <b>p 96 - 10/12/2019</b></li> <li>VIII. Certidão Negativa de Tributos Municipais; <b>p 7 + p 29 -30</b></li> <li>IX. Certidão de Débitos Trabalhistas; <b>p 100 - 02/09/2019</b></li> <li>X. Certidão de Condição de Regularidade Cadastral e Registro de Adimplência dos Parceiros (e-parceria/CGE), a qual deve estar regular e adimplente; <b>p 103+111 - 10/12/2019</b></li> <li>XI. Certidões Negativas Criminais dos sócios e/ou representantes (TJ-CE)</li> </ol> <p>Parágrafo Único: No caso de Prefeituras, além dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e X, também será necessário acrescentar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Comprovante de Eleição; <b>p 22-26</b></li> <li>II. Termo de Posse. <b>p 22-26</b></li> </ol> <p><b>P 22-26</b></p>	

## 2,05 Execução de testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Conferência do Plano de trabalho no seu conteúdo.  
 Conferência do conteúdo citado no Art. 12. Da NO – Regulamentação de Convênios o plano de trabalho deve ter, no mínimo:  
 I. Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;  
 II. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;  
 III. Forma de execução do objeto com descrição das etapas com seus respectivos itens;  
 IV. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas;  
 V. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas neste regulamento;  
 VI. Cronograma de desembolso ou Medição de obras;  
 VII. Valor total do plano de trabalho;  
 VIII. Valor da contrapartida, quando houver;  
 IX. Previsão de início e fim da execução do projeto, bem como conclusão das etapas programadas.

## 2,06 Execução de testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Conferência da Publicação do projeto aprovado no DOU.  
 Checar a aprovação no DOU, a data que aconteceu e a existência das respectivas assinaturas necessárias.

## 2,07 Execução de testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Em análise ao conteúdo do REGULAMENTO DE CONVÊNIOS, selecionamos pontos financeiramente relevantes dos instrumentos de convênio e evidenciamos em nossos testes de auditoria.  
 Pontos Financeiros Relevantes:  
 - Conta Específica para o convênio  
 - Existência de Cronograma/Medição  
 - Controle dos rendimentos das Aplicações Financeiras  
 - Liberação Mediante a Contrapartida

## 2,08 Execução de testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Teste de adequação das Despesas com Pessoal com o conteúdo do Art. 22 do regulamento de Convênios  
 Conforme a orientação do Art. 22, avaliamos a existência do orçamento Pessoal, previsto no artigo em questão.

## 3,05 Sugestão de melhoria nos testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Conferimos o conteúdo mínimo no plano de trabalho:  
 I. Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;  
 II. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;  
**Construção de Dois Galpões com 1500 m2**  
 III. Forma de execução do objeto com descrição das etapas com seus respectivos itens; **na p 04 temos o cronograma de execução**  
 IV. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas;  
 V. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas neste Regulamento; **Contém o Plano de Aplicação p 05**  
 VI. Cronograma de desembolso ou Medição de obras; **Evidenciado que o Desembolso será por medição p 05**  
 VII. Valor total do plano de trabalho; **Contém o Plano de Aplicação p 05**  
 VIII. Valor da contrapartida, quando houver; **Contém o Plano de Aplicação p 05**  
 IX. Previsão de início e fim da execução do projeto, bem como conclusão das etapas programadas. **na p 04 temos o cronograma de execução (Dez/2019 a Jun/2021)**

## 3,06 Sugestão de melhoria nos testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

P 118 – 27/12/2019

## 3,07 Sugestão de melhoria nos testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Pontos Financeiros Relevantes:  
 - Conta Específica CEF - AG 3812 CC 71084-0  
 - Execução e Desembolso feito por Medição  
 - O Controle dos rendimentos das Aplicações Financeiras é feito pelo próprio extrato, vimos os extratos até a nona prestação de contas, porém será apresentado no momento da prestação de Contas Final.  
 - Liberação Mediante a Contrapartida **Vimos no extrato bancário**

## 3,08 Sugestão de melhoria nos testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Das páginas 08 a 18, encontramos o orçamento de pessoal, contendo todas as peças em questão. Na peça orçamentária assinada pelo Sr. Fco Giordano (Eng Civil Responsável) encontramos indicadores de BDI, assim como a composição dos encargos previstos para os Horistas e Mensalistas.

## 2,09 Execução de testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Teste de Conformidade da Prestação de Contas.

- Checar a Existência e Assinatura do Anexo III na prestação de Contas
- Checar a Liberação dos Recursos Nos Extratos Bancários
  - Checar o Pagamento da Contra-Partida
  - Checar o Parecer do Financeiro
- Checar a Devolução dos Valores e da Aplicação Financeira

## 2,1 Execução de testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Teste de salvaguarda de documentos do arquivo dos convênios selecionados na nossa amostragem.

Checar os itens de conformidade do Art. 37 do Regulamento dos Convênios:

Art. 37. As despesas realizadas com recursos da ADECE ou de contrapartida devem ser comprovadas por documentos fiscais ou equivalentes originais, emitidos em nome do Convenente/Executor, devidamente identificados com título e número do convênio e atesto do recebimento do bem e/ou serviço.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das despesas devem ser arquivados pelo Convenente/Executor separadamente, em pastas específicas, na localidade em que foi executado o convênio e no Foro escolhido pelos convenentes, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da correspondente prestação de contas pela ADECE.

## 2,11 Execução de testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Teste de Aprovações das Prestações de Contas.

Art. 42. A aprovação da prestação de contas pela Diretoria competente será precedida da certificação da execução física/técnica do convênio pela respectiva área responsável, bem como de manifestação da área de Convênios quanto aos aspectos da execução financeira.

## 3,09 Sugestão de melhoria nos testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Prestação de Contas feitas em 4 Etapas, Checamos todas as Etapas.

Nº DA PARCEL A	VIPROC	Data VIPROC	Data Anexo III	Data Parecer financeiro	Data Extrato	Valor do Extrato
1ª	03635127/2020	30/04/2020	29/04/2020	28/04/2020	29/04/2020	10.000,00
2ª	06870003/2020	02/09/2020	06/10/2020	30/09/2020	07/07/2020	201.472,59
3ª	08571283/2020	23/10/2020	19/10/2020	30/10/2020	13/10/2020	398.351,52
4ª	10430039/2020	18/12/2020	04/02/2021	17/03/2020	03/12/2020	417.655,18
5ª	02969805/2021	31/03/2021	31/03/2021	29/04/2021	22/03/2021	433.287,52
6ª	07256963/2021	28/07/2021	31/07/2021	09/08/2021	13/07/2021	558.696,30
7ª	10368777/2021	25/10/2021	21/10/2021	25/11/2021	15/10/2021	158.492,04
8ª	11780388/2021	09/02/2021	06/12/2021	29/12/2021	30/11/2021	244.025,03
9ª	02349698/2022	10/03/2022	07/03/2022	(a)	25/02 e 10/03/2022	=23911,56+700632,36

## 3,1 Sugestão de melhoria nos testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

Ponto de Auditoria.

## 3,11 Sugestão de melhoria nos testes de controle

## Descrição (dicionário da atividade)

NA, Apesar de termos concluído a análise dos 9 Processos de Prestação de Contas, o Convênio ainda está em andamento.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA

Toda a atividade da Auditoria foi amparada no curso de sua análise pelas fontes de critérios e áreas de alcance anteriormente citadas. Sendo apresentado a seguir, as constatações e recomendações relevantes em todas as áreas alcançadas por este relatório.

### 6.1. RESULTADO DA AUDITORIA

Evidenciamos abaixo constatações encontradas nos procedimentos levantados pela auditoria, referentes ao principais pontos de observação identificados no processo auditado.

#### 6.1.1.1. Constatações:

**a) Ausência de Processo Específico:** A Celebração de Convênios, apesar de já existirem diversos instrumentos orientando, ainda não é formalmente um processo dentro da ADECE, ainda não existem estudos de melhorias, um fluxo a ser seguido, assim como controles para a mitigação dos riscos da atividade.

**b) Fragilidade no ambiente de Tecnologia:** No início de Junho de 2022, o sistema SIG (Sistema de Informações Gerenciais) utilizado

para toda a gestão documental da ADECE sofreu uma pane, boa parte da documentação digitalizada foi perdida, ou está momentaneamente inacessável. Conseguimos realizar a auditoria com os documentos que os departamentos ainda mantêm nos seus pspéis de trabalho, porém não no ambiente perfeito para a execução dos testes. Utilizamos um digitalizado como base dos testes;

**c) Segregação de Funções:** Não existe um profissional designado especificamente para a atividade de CELEBRAÇÃO dos convênios. Atualmente a função de coletar, controlar e arquivar a documentação deste processo fica a cargo de diversas pessoas diferentes. A existência de um RESPONSÁVEL, fortalece o processo, garantindo sua lisura e integridade. Não observamos a mesma fragilidade para os processos de CONTROLE e PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**d) Salvaguarda de Documentos:** A Documentação Física do processo de convênio fica localizada em um estabelecimento terceirizado, distante da sede da ADECE. Desta forma, quando necessário consultar algum documento, o processo de consulta é frágil e demorado.

### 6.1.1.2. Recomendações:

a) **Ausência de Processo Específico:** Sugerimos o estudo e a criação de um processo específico para a CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS. Abordando no processo os gatilhos de controle para mitigação dos riscos do não cumprimento das orientações contidas no Regulamento de Convênios.

b) **Fragilidade no ambiente de Tecnologia:** Sugerimos a avaliação do ocorrido e a Implantação de um NOVO SIG, adotando em paralelo um sistema alternativo de controle com os documentos em planilhas e armazenamento em nuvem para registrar os documentos a entrada e saída de materiais, trazendo mais eficiência ao controle e salvaguardando de maneira mais eficiente a informação digital.

c) **Segregação de Funções:** Delegar a uma pessoa, a responsabilidade de coleta, controle, despacho e arquivo da documentação necessária para a celebração de cada convênio. Pessoa a qual terá total domínio sobre as necessidades de documentação, manterá em sua posse um Cartão de Autógrafos para validar cada assinatura, seja da ADECE ou de TERCEIROS, Responderá por um Check List dos itens que necessitam estar

contidos na Celebração, assim como ordenará tal documentação de forma a facilitar o manuseio.

d) **Salv guarda de Documentos:** Em diversas ocasiões não localizamos alguma documentação, que veio a nos ser apresentada depois por ser localizada em segundo momento. Documentação tão importante quanto a de Convênios, tem que estar muito bem armazenada, em local seguro, de fácil acesso, porém com acesso limitado. Sugerimos o estudo de uma melhor forma de arquivo, mantendo os originais do arquivo no Terceirizado, adicionando uma cópia com outra forma de acesso onde seja passível de ser auditada os Logs de Acesso ao documento.